Medida Provisória n° 1337, de 2026

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Autoriza a utilização do superávit financeiro do Fundo Social de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para disponibilização de linhas de financiamento para pessoas físicas ou jurídicas afetadas pelos eventos climáticos ocorridos, em fevereiro e março de 2026, nos Municípios que tiveram estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Destino: Ao arquivo

Último local: 06/07/2026 - Secretaria de Expediente

Último estado: 06/07/2026 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

11/03/2026

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1337/2026) Comissão Mista da Medida Provisória n° 1337, de 2026

TRAMITAÇÃO

09/09/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 192, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 01 de setembro de 2026, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.337, de 6 de março 2026, cuja vigência encerrou-se em 3 de julho de 2026, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ

03/09/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 1º/9/2026 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.337, de 2026, cuja vigência encerrou-se em 3/7/2026, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).
É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.
À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.
(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 10/9/2026).

17/07/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

TRAMITAÇÃO

Ação: Prazo para edição de decreto legislativo alterado para 1º/9/2026 em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, pela não aprovação do PLDO, nos termos do § 2º do art. 57, combinado com o § 4º do art. 62, ambos da Constituição Federal de 1988.

10/07/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 122, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 39/2026, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 10/07/2026 às 14:05:00.

Remetido Ofício CN nº 123, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Publicado no DCN Páginas 258 - DCN nº 26

06/07/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 3 de julho de 2026, da Medida Provisória nº 1.337, de 2026.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 17 de setembro de 2026.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 9/7/2026

Publicado no DCN Páginas 377 - DCN nº 25

04/05/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória nº 1.337, de 2026, por 60 dias. Data final após prorrogação: 3/7/2026.
Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 26, DE 2026.

Publicado no DCN Páginas 249 - DCN nº 16

13/03/2026 CMMPV 1337/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1337, de 2026

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 6 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE) 001; Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG) 002; 003; 004; 005; Deputado Federal Reginaldo Lopes (PT/MG) 006.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 19/03/2026.

Publicado no DCN Páginas 38-58 - DCN nº 9

11/03/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Designada, em 11 de março de 2026, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

TRAMITAÇÃO

A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 12/03/2026 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria. Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Publicado no DCN Páginas 7-12 - DCN nº 7

09/03/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 06/03/2026 a 04/05/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 06/03/2026 a 12/03/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 20/04/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 12/03/2026.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

06/03/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 06/03/2026, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1337/2026.

Publicado no DOU Páginas 1 Edição Extra (nº A)

DOCUMENTOS

MPV 1337/2026

Data: 06/03/2026

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Autoriza a utilização do superávit financeiro do Fundo Social de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para disponibilização de linhas de financiamento para pessoas físicas ou jurídicas afetadas pelos eventos climáticos ocorridos, em fevereiro e março de 2026, nos Municípios que tiveram estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal.

Avulso inicial da matéria

Data: 06/03/2026

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 06/03/2026, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1337/2026.

Descrição/Ementa: -

Quadro Comparativo

Data: 06/03/2026

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 06/03/2026, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1337/2026.

Descrição/Ementa: Comparação entre o texto original da MPV e a legislação alterada.

Calendário

Data: 09/03/2026

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 06/03/2026 a 04/05/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 06/03/2026 a 12/03/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 20/04/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 12/03/2026.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

EMENDA 1 - MPV 1337/2026

Data: 09/03/2026

Autor: Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1337, de 2026

Descrição/Ementa: Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI - pelo período de seis meses, para equipamentos, utensílios, materiais de construção, eletrodomésticos da linha branca e bens de primeira necessidade destinados às famílias, órgãos públicos e entidades assistenciais em municípios atingidos por eventos climáticos com estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal.

EMENDA 2 - MPV 1337/2026

Data: 11/03/2026

Autor: Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1337, de 2026

Descrição/Ementa: Estabelece prioridade, na concessão das linhas de financiamento da Medida Provisória, ao microempreendedor individual, à microempresa, à empresa de pequeno porte, ao agricultor familiar, ao empreendedor familiar rural e à pessoa física com atividade econômica ou fonte de renda comprovadamente afetada pelos eventos climáticos.

EMENDA 3 - MPV 1337/2026

Data: 11/03/2026

Autor: Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1337, de 2026

Descrição/Ementa: Acrescenta dispositivos à Medida Provisória para prever linhas de financiamento destinadas à reforma, à reconstrução ou à aquisição de moradia para famílias atingidas por eventos climáticos, com articulação com programas habitacionais federais e prioridade a famílias em situação de vulnerabilidade social.

EMENDA 4 - MPV 1337/2026

Data: 11/03/2026

Autor: Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1337, de 2026

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Define as finalidades das linhas de financiamento de que trata a Medida Provisória, abrangendo reconstrução, reparação ou reposição de bens, aquisição de máquinas e equipamentos, recomposição da capacidade produtiva e capital de giro, vedada a destinação a finalidade diversa da mitigação dos danos econômicos decorrentes dos eventos climáticos

EMENDA 5 - MPV 1337/2026

Data: 11/03/2026

Autor: Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1337, de 2026

Descrição/Ementa: Determina a divulgação periódica, pelo Ministério da Fazenda, de relatório sobre a execução das garantias de que trata a Medida Provisória, contendo número de operações, volume garantido, inadimplência, distribuição por município e perfil agregado dos beneficiários, com observância da legislação de proteção de dados pessoais.

EMENDA 6 - MPV 1337/2026

Data: 12/03/2026

Autor: Deputado Federal Reginaldo Lopes (PT/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1337, de 2026

Descrição/Ementa: Autoriza a utilização do superávit financeiro do Fundo Social de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para disponibilização de linhas de financiamento para pessoas físicas ou jurídicas afetadas pelos eventos climáticos ocorridos, em fevereiro e março de 2026, nos Municípios que tiveram estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal.

Avulso de emendas

Data: 13/03/2026

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1337, de 2026

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 6 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE) 001; Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG) 002; 003; 004; 005; Deputado Federal Reginaldo Lopes (PT/MG) 006.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 19/03/2026.

Descrição/Ementa: -

Nota Técnica

Data: 13/03/2026

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1337, de 2026

Descrição/Ementa: Nota Técnica de Adequação Financeira e Orçamentária da MPV 1337/2026.

ATCN 26/2026

Data: 27/04/2026

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1337/2026, pelo período de sessenta dias.

ATCN 60/2026

Data: 06/07/2026

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Declara o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória nº 1337/2026.

OFCN 123/2026

Data: 10/07/2026

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 122, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 39/2026, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 10/07/2026 às 14:05:00.

Remetido Ofício CN nº 123, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória n° 1337, de 2026.

MPCN 39/2026

Data: 10/07/2026

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 122, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 39/2026, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 10/07/2026 às 14:05:00.

Remetido Ofício CN nº 123, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória n° 1337, de 2026.

OFCN 122/2026

Data: 10/07/2026

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 122, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 39/2026, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 10/07/2026 às 14:05:00.

Remetido Ofício CN nº 123, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória n° 1337, de 2026, teve seu prazo de vigência encerrado.

DOCUMENTOS

OFCN 192/2026

Data: 09/09/2026

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 192, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 01 de setembro de 2026, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.337, de 6 de março 2026, cuja vigência encerrou-se em 3 de julho de 2026, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória n° 1337, de 2026, e o término de prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da matéria.